



MOÇÃO Nº. 03/2023.

MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELOS DIAS DA UMBANDA E DO CAMDOMBLÉ NO BRASIL

Autoria : Vereador Luiz Severino de Jesus.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pelo vindouro Dia da Umbanda e pela passagem do Dia do Candomblé, tendo em vista o relevante serviços prestados em prol da comunidade iraraense.

O dia nacional da Umbanda foi instituído pela Lei nº 12.644 , de 16 de maio de 2012, que cunhou a data comemorativa em 15 de novembro de cada ano .

O atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 14.519, de 05 de janeiro de 2023, que criou o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, o qual é anualmente festejado no dia 21 de março.

O Dia da Umbanda é um marco constitucional em nosso País, impondo respeito, promovendo a liberdade de crença e, o livre exercício dos cultos religiosos. A Umbanda expressa vivamente seu caráter nacional, juntamente com suas raízes africanas, nas manifestações culturais, que incorporam a música e a dança. Vale-se de elementos católicos, espíritas, do candomblé e de outras tradições místicas, para criar uma doutrina que, em seu universo, afirma a existência de um Deus supremo e a possibilidade de comunicação com os espíritos. Se caracteriza por ser uma religião sincrética tipicamente brasileira, formada a partir de vários elementos da cultura religiosa nacional, sendo um misto do catolicismo, espiritismo e cultos africanos.

Noutra toada, o Candomblé nasceu no continente africano, na região onde hoje se situa a República Federal da Nigéria e, acompanhou as inúmeras levas de escravos que aportaram em solo brasileiro no século XVI. Proibida e discriminada por séculos, com seus praticantes tendo sofrido prisões e perseguições rotineiras, a religião cultua como forma de legitimação, os Orixás. Cada um dos Orixás possui, assim como os santos, características e preferências específicas, como danças, comidas, cores, instrumentos e saudações. Os rituais são vivenciados em locais conhecidos como terreiros, casas ou roças. A liderança de cada um dos locais pode ser matriarcal, com a figura das ialorixás ou mães de santo, ou patriarcal onde exercem a liderança os babalorixás, ou pais de santo. Há ainda, os locais de prática que admitem liderança mista.

A religião dos ancestrais dos africanos apregoa o trabalho em benefício de todos, independentemente de cor, raça, credo e condição social, pela prática da caridade e, sem nenhuma distinção.



Câmara de Vereadores

Município de Irará · Bahia

Casa da Cidadania

Na defesa da diversidade e pelo fim da intolerância religiosa, temos a honra de homenagear quem busca a preservação da natureza, pois como os devotos da Tradição Afro-Brasileira dizem, sem natureza - água, terra, fogo e ar -, não existe orixá.

Através das atuações e engajamento na propagação das tradições religiosas umbandistas e candomblecistas, seus adeptos conquistaram o respeito popular em nome de suas lideranças religiosas.

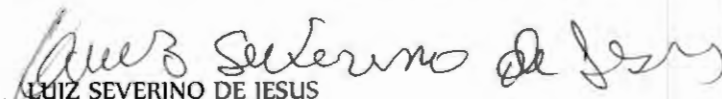
Motivo de orgulho, as religiões de matriz Africana - Candomblé e Umbanda caminham juntas unindo seus seguidores, enaltecendo a fé e a caridade, buscando ajudar a todos que os procuram.

Ambos são merecedores de nossos préstimos, diante do trabalho social e acolhimento prestados.

Por meio do presente Instrumento, peço o apoio dos nobres pares, afim de prestar justa homenagem a estas religiões populares em nosso país e que tanto contribui para a preservação das raízes africanas originais formadoras do nosso povo.

Igualmente, requeiro que após lida em plenário, cópia da presente Moção seja entregue aos homenageados como forma de reconhecimento e respeito propagados pela Câmara Municipal de Irará.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 01 de novembro de 2023.


LUIZ SEVERINO DE JESUS
VEREADOR-AUTOR

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Maria Bacelar, n°.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:

camaradevereadoresdeirara@hotmail.com